

530307786115

Publicação EM 19/12/15

305

Atribuna GABARITO

Jorge Bastos Silva
Diretor de Administração
Matrícula: 00234

ATO DO PRESIDENTE

Torna sem efeito o EXTRATO CONTRATUAL Nº 037/2015 - publicado em 15/12/2015.

CORRIGENDA

Na Ordem de início publicada 17/12/15, onde se lê: "...a partir do dia 28/12/15..." leia-se: "...a partir do dia 13/12/15..."

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS Ato do Presidente

PORTARIA NitTrans nº 58/2015

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 07 de dezembro de 2015, **JORGE BASTOS FRADE**, Chefe da Divisão de Material e Controle de Bens da Diretoria de Administração da NitTrans, matrícula 0052, e **WILLIAM CÉZAR LIMA LEITE**, Chefe de Serviço de Controle de Bens da Diretoria de Administração, matrícula 0162, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 11/2015 que tem por objeto a aquisição de cones de sinalização viária e de cilindros canalizadores de tráfego.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NitTrans nº 59/2015

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 11 de dezembro de 2015, **JORGE BASTOS FRADE**, Chefe da Divisão de Material e Controle de Bens da Diretoria de Administração da NitTrans, matrícula 0052, e **WILLIAM CÉZAR LIMA LEITE**, Chefe de Serviço de Controle de Bens da Diretoria de Administração, matrícula 0162, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 12/2015 que tem por objeto a aquisição de mobiliário de escritório.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 60/2015

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005.

Considerando a Súmula nº 473 do STF.

Considerando o interesse da parte requerente.

Considerando que não há prejuízo com base no art. 57 da Lei Municipal nº 3.048/13, e no art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99, aplicável por analogia.

RESOLVE:

Convalidar a exoneração de **ANDREA VERÔNICA MENDES CAFÉ**, do cargo isolado de Chefe de Serviço de Secretaria da Presidência da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, a contar de 12 de janeiro de 2009.

Despachos do Presidente

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA nº. 02/2015 – Termo de Confissão de Dívida nº 02/2015, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e a TRANSLAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. **Objeto:** Reconhecer o débito no valor de R\$99.126,17 referente a prestação de serviço com alteração do objeto do Contrato nº 16/2014 no período de 01 a 30 SET 2015 e de 01 a 12 OUT 2015. **Proc. Adm.** 530/307291/2015. **Data de assinatura:** 24/11/2015.

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA nº. 03/2015 – Termo de Confissão de Dívida nº 03/2015, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e a VELOZ TRANSPORTES LTDA. **Objeto:** Reconhecer o débito no valor de R\$23.850,30 referente a prestação de serviço com alteração do objeto do Contrato nº 20/2014 no período de MAI, JUN, JUL E AGO 2015. **Proc. Adm.** 530/306724/2015. **Data de assinatura:** 16/12/2015.

Instrumento: Contrato nº 12/15. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. **Objeto:** O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de material permanente (mobiliário de escritório). **Prazo:** 12 (doze) meses a contar da data de publicação do presente extrato. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$104.624,00 (cento e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais), à conta do Programa de Trabalho nº 26.122.0001.2318, Natureza da Despesa nº 44.90.52.00, Fonte de Recurso nº 0101 e Nota de Empenho nº 0256, e do Programa de Trabalho nº 26.122.0001.2318, Natureza da Despesa nº 33.90.30.00, Fonte de Recurso nº 0101 e Notas de Empenho nº 0257, 0258 e 0259. **Fundamento legal:** Decreto Federal nº 7.892/13, da Lei Federal nº 8.666/93, do Decreto Municipal 10.005/06. **Processo nº:** 530/305870/2015. **Data de assinatura:** 11/12/2015.

Este Presidente homologa nesta data, o resultado da Licitação realizada em 24/11/15 na modalidade Carta Convite Nº 011/15, referente ao Processo Nº 530/309158/2015 devendo a empresa vencedora fornecer o serviço no prazo de 10 (dez) dias a contar da ordem de fornecimento, na forma solicitada. Autorizo a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa **FTS Obras, Projetos, Reformas, Construção e Comércio Eireli - ME - CNPJ 22.940.133/0001-80**, vencedora do lote único com valor global de R\$ 73.786,85 (setenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) para empenho e publicação da presente homologação em atenção ao disposto no artigo 23 da Lei Federal Nº 8.666/93 e legislação pertinente.

Este Presidente homologa nesta data, o resultado da Licitação realizada em 29/10/15 na modalidade Carta Convite Nº 010/15, referente ao Processo Nº 530/304940/2015 devendo a empresa vencedora fornecer o serviço no prazo de 10 (dez) dias a contar da ordem de fornecimento, na forma solicitada. Autorizo a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa **Gráfica Porciúncula Ltda. ME - CNPJ 03.333.091/0001-75**, vencedora do lote único com valor global de R\$ 52.290,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e noventa Reais) para empenho e publicação da presente homologação em atenção ao disposto no artigo 23 da Lei Federal Nº 8.666/93 e legislação pertinente.

Este Presidente adjudica e homologa o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 07/2015 referente ao Processo Administrativo nº. 530/307786/2015. Autoriza a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa **AMPLATEX INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA (CNPJ 22.430.540.0001-41)**, vencedora do Lote único, menor valor unitário na quantia de R\$ 319.999,20 (trezentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), referente aquisição de tintas para demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente (CET ET SH 14), nas cores amarela, azul, branca e preta, solvente para tinta a base de metil metacrilato monocomponente, bem como, microesfera de vidro TIPO II A (Drop on), para atender as necessidades da Diretoria de Infraestrutura Viária da NitTrans – Niterói Transporte e Trânsito S.A, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e demais legislação pertinente.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a presente licitação pela modalidade **Pregão Presencial nº 09/2015**, realizada em 18 de dezembro de 2015, para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de estrutura de Palco, Banheiros químicos individuais e